



Alteradas pela Câmara várias disposições do Código Tributário Criado também, na mesma sessão extraordinária, o Conselho de Contribuintes

A LAPIS... Dignas de compaixão

Silvino Silveira

O PROBLEMA educacional, estimulado em todos os círculos da sociedade, deve ser a preocupação máxima do Governo e da opinião pública, deve interessar a todos os lares do País, porque é um problema universal que não se pode expungir.

É um fenômeno que está em permanente evolução impulsionado pelo dinamismo poderoso do progresso, em toda ordem de coisas, e é por isso que abrange todas as atividades do homem, sejam estas materiais, espirituais ou morais, pois seu objetivo é o homem e a humanidade.

Rumorosa ocorrência, na Capital Bandeirante, acaba de envolver um jornalista e três jovens filhas de Eva.

Credenciado por uma revista "especializada", encontrava-se em movimentada avenida, desde as primeiras horas da noite, procurando colher dados e documentário fotográfico para uma reportagem sobre prostituição de menores, que a sua "revista" pretendia publicar.

Encontrou três jovens perambulando, respectivamente de 14, 15 e 17 anos. Depois de muito conversar, ocultando a identidade, ofereceu-lhes a importância de dois mil cruzeiros, convidando-as para irem ao seu apartamento. Pretendia assim apurar se as meninas eram ou não meretrizes... Aceitando o dinheiro, foram levadas, imediatamente, à Central de Polícia e denunciadas à autoridade de plantão como rameiras.

Essas protestaram, com toda a energia: não se dedicavam à vida alegre. Com relação ao convite e dinheiro do repórter, adiaram que o rapaz, após mostrar-lhes duas cédulas de mil, passou a portar-se inconvenientemente, chegando, mesmo, a beijar uma delas. Disseram que, no momento da abordagem regressavam de uma festa... Uma, das mais simpáticas, narrou ao delegado que o jornalista lhes fizera propostas indecorosas, sendo prontamente repellido, ocasião em que afirmou que iria fotografá-las e fazer escândalo em sua "revista", tachando-as de mariposas, etc.

A ocorrência foi encaminhada ao Juizado de Menores, para a apuração da responsabilidade de cada uma.

As partes implicadas no caso estariam exprimindo a verdade? São pobres criaturas, expostas aos perigos horríveis, às sanhas dos gavios humanos... Não só as que se entregam à vida pública da devassidão, como aquelas que fin-

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLIII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 21 DE FEVEREIRO DE 1960

N. 2.210

PEDIDOS

Cial Brito

O PADRE Antônio Vieira, em sua célebre página sobre o "Não", assinalou, de modo lapidário: "A mais dura coisa, que tem a vida, é chegar a pedir, e depois de chegar a pedir, ouvir um Não".

Concordo plenamente com o conceito expandido pelo clássico de nossa língua e acostumei-me, em vista disso mesmo, a contar até cem antes de formular uma solicitação qualquer, ainda que a pessoa de minha intimidade. De outra parte, apesar de tudo, fui levado como todo mundo a aprender o uso do antipático "não", tantos são os pedidos que nos fazem sem levar em conta a nossa capacidade ou possibilidade de atendê-los.

Tenho para mim que se o ermitão pregador do século XVII visse hoje talvez se espantasse com a frequência com que "a mais dura coisa, que tem a vida" se exerce atualmente.

Os pedidos — em certas ocasiões, mais parecem ordens do que outra coisa — sucedem-se em progresso alarmante e, por exemplo, cada mortal que sobe ou se mantém em posição elevada na política tem de suportar, como ônus de ofício, cortejo infundido de postulantes, a cobrar promessas ou expectativas de promessas que, no parecer dos interessados, assumem insólito caráter de dívida líquida e certa.

Se não me falha a observação, nunca se terá pedido tanto como agora. No Banco do Brasil, que não é instituição beneficente, raro o dia em que não apareçam pedintes de auxílios sob os mais variados pretextos. Devo salientar, aliás, que não me refiro a mendigos, os quais sempre existiram, e que, em grande número de casos, surgem não de todo infundadas suspeitas em torno da possível necessidade da ajuda, o que é sumamente constrangedor. As ruas também se acham coadunadas de solicitantes a embargar-nos os passos e a fazer apelos comoventes a nossa caridade, mediante a exposição de histórias as mais dolorosas, em geral insuscetíveis de comprovação.

Constituirá o fenômeno um sinal dos tempos e não deve ser à toa que a música de maior sucesso para o carnaval deste ano se apresenta com o sugestivo título de "Me dá um dinheiro aí".

Jardim "Menino Deus"

(Anexo ao Liceu Nossa Senhora de Fátima)

Ótima Escola para vossos filhinhos de 3½ a 6 anos de idade: Professores com patentes com zelo maternal. Salas de aula pintadas de acordo com a Pedagogia mais moderna: rosa, azul, amarela, verde-oliva, etc. — Material escolar absolutamente novo, também de diversas cores: n.ºs em azul e cadeiras respectivas, azuis, verdes, amarelas, etc. — Quinta arborizada (não cimentada) com parque de diversão especializado: gangôrras, escorregas, balanços, etc. — Horário: de 8 às 11 e de 13 às 16 horas.

Director: PROF. DR. JOSE A. MACHADO FILHO
Rua Bernardino Melo, 2405 (quase em frente à Igreja de Santo Antonio) — Mensalidades: Cr\$ 100,00 — Matrículas abertas.

Um bilhão e trezentos para armazens e silos

A estrutura do mercado e de nosso sistema de produção agrícola revela que a oferta de armazenamento no Brasil é destinada principalmente a produtos agrícolas de exportação, como por exemplo o café, o algodão e o cacau. O trigo, internamente produzido ou importado, também tem mercado, embora ainda de maneira insuficiente, a atenção dos poderes públicos e privados.

Tentou-se resolver o problema de ensilagem no País mediante uma série de planos e medidas isoladas, mas para dar cunho mais realista aos programas anteriormente traçados decidiu o governo reexaminar a matéria com vistas à solução rápida e progressiva desse importante problema.

Razões decorrentes da incerteza e da exiguidade dos resultados financeiros de empreendimentos dessa natureza, em contraposição com o elevado investimento requerido, impedem que essa atividade atraia a iniciativa privada. A premente falta de recursos foi atenuada apenas após a criação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que vem colaborando com até 60% das inversões totais.

Do plano de vista regional, a distribuição da rede de armazens e silos, em 1955, indicava para os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e para o Distrito Federal uma acentuada predominância na disponibilidade da ensilagem. As outras regiões do País ressentiam-se da falta de armazens e silos, para fazer face não apenas à ensilagem de produtos oriundos do exterior e de outros rincões do País, mas ainda à guarda de cereais e leguminosas regionalmente produzidos. Assim é que baseando-se nos estudos anteriormente elaborados pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, pela Comissão Executiva de Armazens e Silos e pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Conselho do Desenvolvimento procurou traçar um programa destinado a solucionar o déficit de armazenamento existente nos Estados mais beneficiados e também a satisfazer a demanda de outras áreas do País que mais se ressentiam da falta de planejamento neste setor. Inicialmente, o programa governamental previa a instalação de 103 unidades com capacidade de 530 mil toneladas. Procedendo-se à revisão e utilizando-se como corretivo os projetos concretos em fase de implantação ou de estudo conclui-se haver a possibilidade de um programa de 82 silos e 81 armazens com 510.430 toneladas e 231.650 toneladas de capacidade, respectivamente, perfazendo um total de 742.080 toneladas.

Entendo que o Governador e o Prefeito podem estimular a arte, protegendo os artistas, dando-lhes amparo moral e material, lembrando-se que "a arte é um paliativo para a alma".

Dediquei, certa vez, uma crônica à Secretaria do Trabalho, quando tive oportunidade de ouvir, do então secretário Jonas Bahiense, que a sua Secretaria possuía um Departamento de Recreação Operária, e que esse setor deveria ao povo do Estado diversão em massa, até os mais longínquos rincões de nossa terra. Teríamos o Teatro Rural, com o seu palco móvel. O plano existe, não tenho dúvidas, pois assisti a uma explanação do próprio Governador Roberto Silveira, nesse sentido. Aliás, o maior animador dessa idéia tem sido o próprio Governador.

Pergunto então: esse Departamento não poderia, desde já, planejar diversas caravanas para atuar nas cidades, nos campos, nas fábricas, em escolas, enfim, onde se fizesse necessário, um pouco de divertimento?

Os artistas estão aí mesmo. Basta que o Governo ajude a essa classe que clama por melhores oportunidades.

Exames de Suficiência em Nova Friburgo

Regressou há dias a esta cidade o jornalista Smilton Campos, que concluiu com destaque os Exames de Suficiência (português), promovidos pela C. A. D. E. S. naquela cidade serrana.

Outros professores iguassuanos que foram também aprovados nos Exames de Suficiência:

Márcio Caulino Soares (Química),
Jair Lôbo Madeira (Biologia),
Raquel Landau (Matemática),
Basile Anastasiak (Matemática).

FIQUE MILIONÁRIO E AJUDE À OBRA SOCIAL DO GOVERNO

ROBERTO SILVEIRA

Adquirindo Bilhetes da LOTERIA DO ESTADO

Audiências públicas do Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro

Dia 25 do corrente será realizada a primeira audiência pública do dr. Celso Peçanha no escritório do advogado Paulo Leone Neto, à Travessa 13 de Março, 118, g. 302, com início previsto para às 14:30 horas.

ESPORTE CLUBE IGUAASSU

Quatro grandiosos bailes carnavalescos noturnos e três vesperais infanto-juvenis nos dias 27, 28 e 29 do mês corrente e 1º de março, no Ginásio de Esportes da rua Otávio Tarquínio

Magnífica Orquestra! Iluminação feérica! Decoração deslumbrante!
Sob o tema: "AÍ VEM O CIRCO" RESERVEN SUAS MESAS COM ANTECEDÊNCIA

VIDA SOCIAL

DR. SILVINO SILVEIRA. — Passou, dia 17 deste, a aniversário natalício do nosso prezadíssimo companheiro de trabalho, dr. Silvino Silveira, velho e apreciado autor do A Lapis. Em sua atual residência, na capital paulista, o ilustre aniversariante recebeu manifestações de simpatia e apreço dos seus colegas e amigos.

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 11, sr. Hubert Dubois;
- 13, sra. Enides Chagas Dubois, esposa do sr. Hubert Dubois, residentes em S. Paulo;
- 15, sr. Domingos dos Santos Pinto, residente em Quintino Bocaiuva;
- 15, menino Marco Fernando, filho do sr. e sra. Adulcino Timóteo de Barros;
- 15, sra. Maria Helena Ambrosi Busch, esposa do sr. Adolf Richard Busch;
- 16, menino Raimundo, filho do sr. e sra. Raimundo Ferreira de Almeida;
- 16, menino Ramiro de Matos Florence;
- 16, menina Ana Maria, filha do sr. e sra. Antônio Martins Valente;
- 16, sra. Eulina Fernandes;
- 16, sra. Norma F. da Silva, esposa do sr. João Fernandes da Silva;
- 17, menina Odete, filha do sr. e sra. José Martins Duarte;
- 17, sra. Carmen Chichierchio Monteiro, esposa do sr. Antônio de Oliveira Monteiro;
- 17, menina Lucilene, filha do sr. e sra. Osvaldo Sá;
- 17, menina Leila, filha do sr. e sra. Achilles Stort;
- 18, sr. Antônio Saturnino da Silva (Zezé), chefe da Inspetoria de Veículos;
- 18, sra. Neide dos Santos, filha do sr. e sra. vereador Ovídio dos Santos;
- 19, dr. Luiz Guimarães, deputado estadual;
- 19, menino Ricardo Luiz, filho do sr. e sra. ten. Roberto Cabral;
- 19, menino Ronaldo, filho do sr. e sra. Jesus Baesso;
- 19, sra. Maria Monassa;
- 19, eng. Artigas Watkins, residente no Rio;
- 19, sra. Dilia Duarte de Menezes, esposa do sr. Edgar Borges de Menezes;
- 19, vereador Russani Elias José.

Fizeram anos ontem:

- sra. Zuleica Ferreira da Silva;
- sra. Guiomar Fiúza de Pontes, esposa do sr. Pedro Fiúza de Pontes, residentes em Manaus;
- menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Rui Barbosa Martins de Azeredo;
- menino Gandhi, filho do sr. e sra. Alfredo de Sousa Viana, sr. Il Brito;
- jovem Regina Lúcia de Azeredo Rangel;
- menina Iza (1º aniversário), filha do sr. e sra. Azi Garrido.

Fazem anos hoje:

- sra. Maximiana Gomes de Moura, esposa do sr. José de Moura;
- sra. Adenir Ligeiro da Silva, esposa do sr. Benício Gonçalves da Silva;
- maestro Djalma do Carmo, residente em Nilópolis;
- menina Claudete, filha do sr. e sra. Manoel Augusto Flores.

Nascimento

Nasceu a 16 do corrente o menino Reginaldo, filho do sr. e sra. Amauri Ferreira Magalhães.

CINE VERDE

HOJE — "A donzela de ouro", com Joan Crawford e Rossano Brazzi.
Horário: 14.00, 15.40, 17.20, 19.15 e 21.00 horas.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "O paço que não foi", com Donald O'Connor, Ann Blyth, Rhonda Fleming e Peter Lorre; e "As aventuras de Omar Khayyam", com Cornel Wilde, Michael Rennie e Ueber Paquet.

QUINTA-FEIRA A SÁBADO — "A lei da montanha", com Robert Montgomery, Bill Mitchell, Gene Barry e Jacques Aubuchon.

CARNAVAL — Não haverá função.

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2048, com Aquino, das 8 às 19 horas.

† Guiomar Soares Gomes (Piquitita)

(Missa de 1 ano e meio)

Válter do Amaral Gomes, esposa e filhos e Ruth Soares Mendes convidam para a missa que por alma da sua inesquecível sogra, mãe e avó GUIOMAR (Piquitita), mandam celebrar na capela de N. S. de Fátima e S. Jorge, no dia 24 do corrente (quarta-feira), às 7 horas. E desde já ficam agradecidos a quantos comparecerem a esse ato de fé cristã.

Nova Iguaçu, fevereiro, 1960.

† Eugênia Pereira Batista

(Missa de 7º dia)

Alvaro José Batista, filhas, genros e netos convidam os parentes e amigos para a santa missa, que mandam rezar na Matriz de Santo Antônio, nesta cidade, no dia 23 do corrente (5ª-feira), às 8 horas, em intenção da alma de sua querida esposa, mãe, sogra e avó EUGÊNIA PEREIRA BATISTA. Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de fé cristã.

Nova Iguaçu, 17-2-60.

† Avelino José Bittencourt

(Missa de 7º dia)

Andria Bittencourt, filhas, genros, noras e netos convidam os demais parentes e pessoas amigas para a missa que mandam rezar por alma de seu querido esposo, pai, sogro e avô, AVELINO JOSÉ BITTENCOURT, no dia 23 deste (terça-feira), às 10 hs., na igreja-Matriz de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se confessam agradecidos a todos os que comparecerem a esse ato de fé cristã.

Agradecimento

A Família de Avelino José Bittencourt, sensibilizada, agradece todas as atenções que lhe dispensaram as pessoas amigas quando do falecimento de seu inesquecível Chefe.

Nova Iguaçu, fevereiro, 1960.

Falecimentos

Em sua residência nesta cidade, faleceu subitamente, à tarde de terça-feira última, o sr. Avelino José Bittencourt, antigo e conceituado negociante nesta praça e figura das mais prestigiosas e benquistas do seio da família católica de Nova Iguaçu, pois sua colaboração foi sempre valiosa nas congregações da Matriz de Santo Antônio de Jacutinga.

Seu passamento inesperado, portanto, causou profundo pesar no círculo dos amigos e admiradores que possuía, principalmente na Liga Católica Jesus, Maria e José.

O extinto contava 67 anos, era casado com d. Andria Bittencourt e deixou 3 filhos maiores (Rui, Célio, Zélia, Délio e Avelino F.) e 19 netos.

Seu enterro verificou-se no dia imediato, acompanhando-o crescido número de amigos da família entulada.

Carnaval da Prefeitura

O Prefeito dr. Arrada Negreiros, desejando mais uma vez, em nome da Municipalidade, homenagear o hospitaleiro povo deste Município, contratou os serviços do cenógrafo Manoel Martins Coulinho para, com o seu bom gosto, fazer o Carnaval de Nova Iguaçu.

«Chafariz da Alegria» é o motivo do corêto alegórico com 13 metros de altura e 800 lâmpadas, que será armado na Praça da Liberdade.

O Rei Momo Iguaçuano (Nelson Medeiros) desfilará nos 4 dias de Carnaval em homenagem ao povo desta cidade.

Iluminação festiva nas principais ruas da Cidade, tocando nos 4 dias, no corêto, a orquestra carnavalesca do maestro Djalma.

1º Rei Momo Iguaçuano — Nelson Medeiros



Patrocinado pelos Produtos Empacotados Granfino Vitaminados, esteve ontem abrilhantando o grande Baile de Máscaras, no Country Club local, e corou, na Fazenda Itaipú, a Rainha do F. C. Itaipú.

Os clubes interessados na visita do Rei Momo poderão telefonar para 281, ou falar com NM na Solimões, sábado, das 18 às 21 horas.

Noticiário da U.I.E.

Está de parabéns o T. E. I.

Para a grandeza de Nova Iguaçu e maior brilhantismo da classe estudantil local, o Teatro dos Estudantes Iguaçuano levou a palco, de maneira impressionante, o drama de Isaac Gondim Filho, "A grande estagiagem". A peça, que teve a direção artística de Luiz Z. Lima, revela a tragédia por que passam os nordestinos na ocasião das férias. Maria Tereza, no papel de "Do Carmo" e Elenice Batista, no papel de "Marcelina", foram, a nosso ver, as personagens femininas que melhor atuação tiveram durante toda a apresentação.

Antonio Lopes, o "Toinho" e Murilo Costa Souza, o "Chico Bento", de fato, desempenharam com bastante desembaraço os seus papéis, principalmente o "Toinho" quando da sua entrada no palco quase morto de sede (fim do 2º ato). Sem outra intenção, a não ser a de procurar fazer uma crítica construtiva, as demais personagens trabalharam bem, contudo, sentia-se bastante o natural abalo nervoso que, por vezes, transparecia nas suas fisionomias e atos inseguros.

Apolinário, ou seja Wandec C. Pereira, atuou muitíssimo bem, entretanto, ao ser substituído por Luiz Z. Lima sua atuação caiu bastante, não só tornou-se um velho mais ereto que o anterior, mas também ligeiramente "gago" e ritidamente incerto do texto da peça.

A iluminação teve as suas partes fracas, as quais chegaram mesmo a superar as boas. No tocante à cenografia, só podemos dizer que estava espetacular, muito nítida e bem real — Parabéns, Luiz (forte) Borges. Finalmente devemos declarar que esta apresentação constituiu mais uma grande vitória do T. E. I., prova cabal de que poderão estes jovens fazer no futuro, pois partiram de uma peça infantil — "Plus, o fantasma" — para um drama técnico e

espetacularmente. O ponto culminante das apresentações foi a sede generalizada na platéia quando dos intervalos, daí, poder-se avaliar a atenção de todos que lá compareceram.

Aviso

A Diretoria da U. I. E. avisa a todos os alunos que no próximo dia 27, às 15 horas, na sede da A. C. I. N. I., haverá uma reunião para reformar os Estatutos da entidade.

A campanha começa

Vem crescendo dia a dia no meio estudantil iguaçuano a expectativa em torno dos candidatos à presidência da U. I. E. nas eleições do dia 4 de abril. Segundo apurou a nossa reportagem, a oposição à atual diretoria vem trabalhando afinadamente para se eleger no próximo pleito. Falando a respeito, disse o colega Milton Sá Freire Ribas, atual tesoureiro da U. I. E.: "Acredito que os estudantes reconduzam a atual presidente, Carlos Caldas, à direção da entidade, pois, como é do conhecimento de todos, foi ele que levantou a U. I. E."

Notícias Esportivas

Em Santa Eugênia, logo à tarde, o Aliados estará enfrentando o Fluminense, do Rio, representado pelo quadro de aspirantes.

Também, hoje, terá início o interessante torneio Nova Iguaçu x Duque de Caxias, com os seguintes jogos: Vila São Luiz x Mercado, no vizinho Município, e Mesquita x Rio Compressor, em Mesquita.

A FFD promoverá, em breve, a 1ª Olimpíada Fluminense, à qual é bem provável a participação da LID.

Nova Iguaçu terá enriquecido seu patrimônio esportivo com a inauguração hoje, pela manhã, da piscina do Iguaçu B. C.

Leiteria Fluminense

UMA BOA CASA PARA O SEU LANCHE

Ché, Torradas, Cremes, Cosilhates, Savi de Morango, Creme de Leite Savi, Tortas, Vitaminas e os famosos Sanduich e Americano Baur, misto e quente. Servimos das mesas o puro Leite Zogarralado. Rua Marechal Floriano, 2143 — Nova Iguaçu

Farmácias de plantão

Fluminense — Av. Nilo Peçanha, 79. Tel. 20.
N. S. Aparecida — Rua Marechal Floriano, 1652.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Única Médica, Raios X, Fisioterapia, Origênio.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 251 — Nova Iguaçu

Giacomo Giraldo

A família de Giacomo Giraldo convida os amigos e parentes para assistirem à missa do 5º aniversário de seu falecimento, a realizar-se no dia 23 do corrente, terça-feira às 8,00 horas na Igreja de Santo Antônio de Jacutinga, nesta cidade, agradecendo penhoradamente.

A sra. Aparecida Furtado Nunes aceita encomendas de doces, salgados e bolos ornamentados para casamentos, batizados, aniversários e demais festividades. Trav. Quaresma, 2 — N. Iguaçu

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de Veículos e Cartelas de Motorista. Rua dr. Getúlio Vargas, 179 Nova Iguaçu

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314 Tel. 418 — Nova Iguaçu

Curso New Mexico

Lecciona-se Inglês, Português, Latim, Matemática e admissão ao ginásio, em turnos ou em aulas particulares, teóricas e práticas com métodos eficientes sob a orientação dos profs. Ary R. de Carvalho e José Filipak.

Rua Mal. Floriano, 2137 — salas 203 e 204

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL a defensora de seus direitos e prerrogativas. Assistência jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas. Rua Mendonça Lima, 236 — Sobrelaja



Caminhões — Carros — Peças e Acessórios. — Oficinas para reparos em geral.



Doméstica — Comercial — Sorveterias.



MOPEMA S/A Indústria e Comércio

AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu

Alugam-se

Ótimas salas com instalação água, medindo 6 x 3, próprias p/ Médicos, Dentistas, etc. Preço: desde Cr\$ 2.000,00.

Ver e tratar na rua Paulo Frontin n. 49, 2º andar

Em frente da Recebedoria Estadual.

BILHETE DE S. LOURENÇO

De Antenor Magalhães Amaral
a Luiz de Azevedo

DIAS esplêndidamente aproveitados. Intensamente bons e agradáveis. Todos os hotéis, e são mais de 60, superlatos. Recém-asfaltada, a rodovia novinha, sem um defeito, corta a floresta densa. Atravessando-a, sentimos o perfume pastoso do mato lavado e opulento de verdura; o cheiro bom da terra e a poesia das cigarras e dos pássaros livres, cantando. Benditas emoções que as cidades nos negam! Dá gosto deslizar o carro suavemente, sem o mínimo de trepidação ou poeira num chão que parece encaixado e polido a todo instante. Os automobilistas sobem a descida a serra com o pé na tábua. A pista magnífica, marginada de robustas árvores, é um convite a todas as temeridades. Extraordinária a afluência de aquáticos. Noites deliciosas. Manhãs que são escafoamentos orgânicos de luz, cor e oxigênio do mais puro. O ar leve, tocado de um friozinho seco e saudável, torna-se permanente e caricia vivificadora. Por toda parte, pessoas conhecidas. Até parece que houve um êxodo dos iguassuanos, fugindo ao calor da baizrada e à zoadia momeca, em busca do refrigerio e sossego destas abençoadas alturas. Um encontro feliz com Viriato Correia. É sempre o mesmo «causeur» encantador, chistoso e alegre. Os anos não lhe amorteceram a jovialidade contagiante e sedutora do luminoso espírito ateniense.

Da fila da fonte Vichy, chama Viriato a nossa atenção para a atendente, graciosa flor serrana, mineirinha de bonitos olhos e sadias cores. Fitando-a, Viriato susurra-nos: — «Que linda Samaritana a nos dar água e provocar saudades dos bons tempos que se foram!» Retrucamos com os versos do malogrado coadjuvante Vespasiano Ramos: Piedosa e gentil Samaritana, venho de longe, trêmulo, bater à tua humilde e placida cabana, pedindo alívio para o meu sofrer.

E Viriato conclui o lindo soneto: Tenho sede demais, Samaritana. Tenho sede de Amor, quero beber!...

A moça ouviu e pagou com um sorriso o galanteio poético dos dois velhos maranhenses. Certo, no íntimo, lamentou, como nós já o fizéramos que, em vez da de Vichy, nós nos pudéssemos oferecer dadiosamente aquela Água de Juventa a que alude Coelho Neto, no seu admirável livro de igual nome.

São Lourenço, 16—2—60.

Lembrança de Friburgo

Em Friburgo me perguntaram a definição de Educação. Foram alemães que não sabem ainda a significação de Método, Hábito, Habilidade, Meio, Maneira, Técnicas e Processos. Tudo isto à guisa de Didática. Realmente, essa foi a banda medíocre da temporada que passámos lá. Dizem que eu estava na Suíça. Talvez estivesse mesmo! Mas, será que na Europa, para se registrar um professor, se usam estas perguntas? Vai daí a semelhança? Ora, com a experiência que ganhei naquela serra, fiz duas conclusões: ou o Brasil renova os seus valores ou os verdadeiros valores renovam o Brasil. Escolham! Bater fora desta leia é escolher no molhado. Não há «projetos de diretrizes e bases» que dêem jeito. Pelo menos, é o que me segreda o senso. Ora vejam! Dizem, e cobram em prova, um rolêiro de regras previamente decoradas.

Estas são as culturas do Brasil: homens que lêem e lêem muito, muitas definições e muitas classificações. Definem ponto, linha, reta, plano, honestidade, princípio, etc., como gente grande. Parecem até os donos da verdade. Um dia, experimentam raciocinar e o cérebro não aguenta: derrame cerebral agudo. Imaginem que, num curso de suficiência se perde mais de um mês para ouvir o orientador geral dizer ao auditório repleto: «Atenção! Definição de homem: "o homem é um animal que pensa". Digo eu: puro paradoxo. Que é pensar? Para que se pensa? Com que se pensa? Será que o homem pensa mesmo? Desconfio que eu não dou para tal Pedagogia.

De resto, meus amigos, Friburgo é uma autêntica poesia que nasce todo dia, bem cedinho, coroada com uma touca branca de neblina!...

LINO MARCOS

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9:30 às 11:30 hs.
e das 18 às 19 hs.
Edif. Clna Iguassú—Salas 501 e 502

Rasgou seu terno?
SERZIDEIRA
Rua Bernardino Melo,
nº 1549—Nova Iguassú

Proteção e assistência aos menores, durante o tríduo carnavalesco

O ilustre Juiz de Direito desta Comarca, dr. Enéas Marzano, pela Portaria n. 4/60, de 12 de janeiro último, resolveu baixar as seguintes instruções aos Comissários de Menores do Juízo e demais autoridades a quem o conhecimento e cumprimento delas haja de pertencer, para que as cumpram e façam cumprir, sob as penas da Lei:

1º — As vespertais infantis deverão encerrar-se, no máximo, às 20 horas, interrompida a música de meia em meia hora por quinze minutos no mínimo.

2º — Nessas festas se fará, obrigatoriamente, rigorosa e absoluta separação dos menores de 5 a 10 anos, de 10 a 14 e de 14 a 18 anos. Se o recinto não comportar essa tripla separação ficará vedada a entrada de menores até 10 anos.

3º — Nenhum adulto, ainda que pai, tutor ou responsável de menor, poderá participar das danças ou corações, nem mesmo conduzindo o menor ao colo ou nos ombros.

4º — É proibido o uso de lança-perfume, bem como a consumação de bebidas alcoólicas, mesmo chope ou cerveja.

5º — São proibidas fantasias atentatórias à moral ou aos bons costumes, bem como judiciais a saúde, tais como «malilots», «bikinis», «shorts» e outras, que desnudem inconvenientemente o corpo.

6º — Nos bailes noturnos promovidos pelas clubes esportivos ou sociedades carnavalescas, destinados exclusivamente aos sócios e famílias ou convidados, sem entrada paga, é permitida a participação de menores de mais de 15 anos, desde que acompanhados dos pais, tutores ou responsáveis, até as 2 horas.

7º — Nos bailes públicos, devidamente autorizados pela Polícia, com ingresso pago, mesmo vespertais, é vedada a entrada de menores até 18 anos.

8º — Nos cafés-concêrto, «cabarets», «dancings», «music-halls», «boites», cassinos, teatros ou congêneres, é proibida a entrada de menores até 18 anos (Código de Menores, art. 130).

9º — Estende-se aos menores, com maior rigor, o que for proibido, como norma geral pela Polícia, para os adultos.

10 — Antes do início das festividades, em qualquer caso, deverá o Comissário designado advertir o responsável pelas mesmas de que incidirá nas penas previstas na legislação de Menores e na lei de Contravenções penais, quem vender ou propiciar o uso, por menores de 18 anos, de bebidas alcoólicas ou lança-perfumes.

11 — Os infratores destas disposições e de quaisquer outras da legislação de menores, que se rebelarem contra as autoridades que as estiverem fazendo cumprir, serão encaminhados ao Fórum desta cidade para os fins de direito. Se houver resistência de pais ou responsáveis, estes serão igualmente conduzidos.

12 — Para o cumprimento destas instruções poderão os Srs. Comissários requisitar o auxílio das autoridades policiais, inclusive a Força Pública do Estado.

13 — Os responsáveis por festas de que participarem menores de 18 anos, ficam obrigados a reservar mesa em local próprio, a autoridade designada para fazer cumprir estas instruções.

14 — Para a prova de idade dos menores, poderão as autoridades exigir a exibição de documentos.

15 — Remetam-se cópias destas instruções aos Srs. Delegados de Polícia e subdelegados deste Município, bem como ao sr. Comandante do Destacamento da Polícia local, e a cada um dos Comissários de Menores deste Juízo.

16 — Seja afixada cópia desta no Fórum da Comarca, providenciando-se a sua publicação pela imprensa local.

O que vai pelo E. C. Iguassú

Uma das melhores a dominguera passada, isto pela absoluta frequência da moridade iguassuana, a razão de ser dos sucessos das festividades programadas pelo ateniense. Para hoje a diretoria oferecerá ao seu distinto quadro social, às 16 horas, mais uma Matiné Infantil Carnavalesca e, à noite, os últimos ensaios do Carnaval, com a grandiosa dominguera carnavalesca, sob o comando de J. Paula.

Comissão de Carnaval — Reunida terça-feira, a comissão contratou para os grandiosos bailes do E. C. Iguassú, a excelente orquestra de J. Paula. Na próxima reunião que se realizará depois de amanhã, às 21 horas, serão registrados pelo sr. Tesoureiro e entregues aos componentes da Comissão as suas condições especiais.

Cenógrafo Martins — Em bom ritmo o cenógrafo Martins vem trabalhando no sentido de 5ª-feira terminar a grande decoração do nosso quiosque com o soberbo motivo «Ai vem o Circo».

Prezado associado, você que não vai passar o Carnaval fora, venha ao nosso Clube. Brincando ou apreciando a decoração, J. Paula e sua orquestra ou mesmo num passatempo entre as pessoas amigas, creio que ficará contentíssimo com o melhor Carnaval de todos os tempos, «Ai vem o Circo».

NICANOR GONÇALVES PEREIRA
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

Confissão

SONILTON CAMPOS

(Da Arca Iguassuana de Letras)

Você que para mim sorriu um dia,
e que a sorrir lançou-me uma esperança,
repare bem: o meu olhar não cansa
de contemplar seu rosto, que extasia.

Venha! Quero abraçá-la em demasia,
ouvir-lhe a voz, que em meu ouvido avança,
e penetra ainda mais, até que alcança
o coração boiando na poesia!

É cedo ainda e eu penso ser tão tarde
ao perguntar-lhe se você me quer,
ou se de mim você não se esqueceu!

Meu corpo todo se incendia... arde,
É louco vou ficar se não disser
que para sempre o seu amor é meu.

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

RUA CAPITÃO GASPAS SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO DE CRIANÇAS

Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga Rua Mendonça, Lima)
1º andar — sala 3

Residência:

Rua Rita Gonçalves, 660
NOVA IGUAÇU
Erl. do Rio

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUÍZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:
Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguassú

Residência:
Rua Teófilo Marilto Costa, 158
(Prossigimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Dra. Cleomar Martins Duque

Ginecologia — Obstetrícia

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)

Terças, quintas e sábados, das 14 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguassú

CURSO VESTIBULAR

Medicina—Odontologia—Farmácia

Nos anos anteriores aproveitamento de 90%

Turmas reduzidas com caracteres de aulas particulares.

Aulas diariamente das 19 às 22 horas.

Matriculas abertas no Ginásio Iguassuano

Orientação exclusiva do prof. OTO PERRONE

Wylden R. Carvalho

Médico da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro

CLÍNICA MÉDICA

Doenças do Coração — Electrocardiograma

Quartas e Sextas-feiras, das 9 às 11 horas

Trav. Rosinda Martins, 71 — Sala 206 — Nova Iguassú

Em aparelhos domésticos
e MÓVEIS para todos os fins
inclusive

DRAGO E PROBEL

Lojas MARACANÁ

lhes servem melhor!

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 — Tel. 21 — Nova Iguassú

Esportivos
Fluminense
de Fátima
Seguro de vida
New Mexico
COMERCIAL E INDUSTRIAL
FRIGIDAIRE
EMA SA

CLUBE DAS LEITORAS

Reuniu-se domingo, dia 7 do corrente, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, às 14 horas, o Clube das Leitoras, organização esta com fins filantrópicos em todo o território nacional. As abelhinhas, como são chamadas as componentes do clube, reuniram-se para homenagear a abelha mestra, sendo tocado na oportunidade o hino próprio, letra e música da Abelha Dourada de Mesquita. Estiveram presentes representantes de Niterói, Rio, São Gonçalo e outras cidades. Após o ato solene, foram todos convidados aos salgadinhos e guaranás, e trocadas diversas lembranças entre os presentes.

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual
Serviço de Contabilidade
Rua Paulo Frontin, 53
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial em todo à vista do freguês.

Acostumam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS — E. do Rio

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduard Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriopatia Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201
Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvin, 27, S. 33 - Tel. 42-0235
Tel. 304-120-3º, 5º e sábados desde 13 horas das 14 às 10 horas

Edital

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., Intima José Fernando dos Santos e Roberto Ferreira Alves, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar as quantias de Cr\$ 7.040,00 e 4.100,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no 2º distrito deste Município, em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu», e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: **Roseo Deodécio Pontes.** 2-2

CASA E QUEDA DO CABELLO

PILOGENIO

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

FRANCISCO GIFFONI & CIA. — RUA 1º DE MARÇO, 17 — RIO

Bazar Americano

Ferragens, Aluminios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano, 2029 e 2046 — Tel. 28-120
NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

Oliveira & Jordão

Av. Amarel Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Manoel Rosa de Oliveira, Glidázio das Neves Gonçalves, W Idir José Ricardo, Antonio Nonato de Santana, Severino Pacheco de Aragão, Luiz Pedro Carlos, Francisco Manoel da Silva, Fernando Silva Damar, José Pastoriza Moura, Jobi Pinio Teixeira, Arilton Sagrillo Passato, Elmo Lucena Barreto, Alcino Aitar Silva, Severino Gomes de Carvalho e José Luiz, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.956,50, 6.583,50, 4.140,00, 8.819,20, 7.596,00, 5.299,20, 6.364,80, 7.392,00, 2.314,20, 2.314,20, 1.785,00, 4.612,50, 2.152,50, 3.136,50 e 4.080,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Prados Verdes», situados em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de trinta dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: **Roseo Deodécio Pontes.** 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Carlos Lamarão, Roberto Pereira da Silva, Narciso Correia da Silva, Durvalina Gomes de Sena, Jorge Fernando Netto Francisco Padilha, Edgar de Oliveira, Fabio Gomes da Silva, Hugo Joaquim Teixeira, Noel Correia da Silva, Geraldo Lima da Silva, Manoel José da Silva, Cândido Melchides dos Santos e Isaias José da Silva, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.556,20, 6.879,40, 7.455,00, 2.403,50, 5.270,00, 11.008,00, 6.013,00, 3.239,50, 4.719,60, 6.370,00, 11.080,00, 9.765,00, 20.748,00 e 11.133,10, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de trinta dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: **Roseo Deodécio Pontes.** 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Decio Mesquita, Manoel Joaquim de Carvalho, Arlindo Alves de Oliveira, Luiz Montoro dos Santos José de Souza e Conceição Dutra Nicácio, por se encontrarem em lugar ignorado, uns e outros por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.808,00, 8.312,00, 4.747,50, 8.890,00, 4.680,00 e 6.496,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: **Roseo Deodécio Pontes.** 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Simplicia de Andrade Santos e seu marido Antonio dos Santos, Intima Alcino José Machado, Francisco da Silva, Isabel Rosa Gonçalves, Maria José de Souza e Pedro de Souza Moraes, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 11.200,00, 6.300,00, 13.300,00, 11.200,00 e 3.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Bairro Andréa», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: **Roseo Deodécio Pontes.** 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Charles Albert Mozart, Intima Nicanor Alves Rosário, Francisco de Souza Araújo, Maria Augusta Marinho dos Santos, Murilo Elias de Souza, Atezar Simplicio, Raimundo Dias da Silva, José Lopes de Freitas, Nilce Ribeiro do Nascimento, Edson Lourenço Brandão, Agamenor de Azevedo Campos, Pedro Clementino da Silva, Benício Ramos e Ivo de Souza, Dalila da Silva Matos, Joel Coelho, Daniel de Souza Pires, Silvestre Antonio da Silva e Maria Barbosa Pacheco, em vista de não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 12.260,00, 6.430,00, 94.000,00, 21.375,00, 21.900,00, 20.520,00, 5.440,00, 9.620,00, 7.076,00, 8.730,00, 15.275,00, 15.665,81, 18.900,00, 14.400,00, 17.200,00, 21.000,00 e 22.970,80, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Jardim São Francisco de Assis», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: **Roseo Deodécio Pontes.** 2-2

coluna do Estudante

Presente e Futuro

VARIOS fatos nos tem provado que "cada hora perdida na adolescência é uma probabilidade de desgraça para o futuro", como dissera Napoleão.

Entre os jovens, há alguns que possivelmente supõem que vieram ao mundo apenas para enfeitá-lo.

Todavia, enganam-se plenamente esses jovens que se coíbem de pensar no futuro, pois não nos basta viver, por nos absorvidos por futilidades.

Nossa vida tem pouca duração; devemos, conseguintemente, saber empregar nosso precioso tempo, que é mais curto do que nos parece.

Trecismos ser úteis, não só a nós mesmos, mas também à coletividade; e para sermos úteis a ela precisamos lutar.

A luta dos jovens não consiste unicamente no estudo, entretanto, estudar deve ser a mais importante luta da juventude.

Dêsse modo, é preciso que se estude, que se dispense ao estudo um carinho toda particular, pois do estudante de hoje muito depende o futuro de nossa Pátria.

Se a mente não me enganar, Vitor Hugo disse que "uma casa sem crianças é como uma colmeia sem abelhas".

Aproveitando a frase daquele emérito personagem, digo que, não uma casa sem crianças, mas um país cujo povo não tem cultura, é uma colmeia sem abelhas.

Precisamos, coerentemente, incrementar a nossa cultura, elevar o nome deste Gigante do qual somos filhos. Não é bastante, como já disse, vivermos inebriados por futilidades.

Nós, moços de hoje, somos responsáveis pelo futuro do Brasil.

Lembremo-nos do que o Brasil é presentemente, e pensemos no que poderá ser futuramente.

Devemos, ainda, lembrar-nos de que o estudante é o braço direito de uma nação.

SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Receta de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 236
Sala 304 - Prédio do Banco de Minas Gerais
2ª, 4ª e 6ª-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
À tarde: Consultas com hora marcada.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO
Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 - S. 10 - Tel. 268
NOVA IGUASSU

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 - Tel. 245-120
2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas
5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. - 6ª-feira não há consultas
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 - Tel. 261

Alfaiataria São José

DARCY, ALFAIATE
Tradicional nome da elegância masculina e feminina
ROUPAS SOB MEDIDA
Travessa Mariano de Moura, 4 - Nova Iguaçu

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicycletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-111 (por favor) - Nova Iguaçu

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras são vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA - Provedor

Diplomandos do Colégio Leopoldo e da sua Escola Técnica de Comércio

Ante-ontem, no ginásio do Grupo Escolar Rangel Pestana, realizaram-se as solenidades de formatura dos alunos do Colégio Leopoldo e sua Escola Técnica de Comércio, turmas de 1959 dos Cursos Científico, Ginásio, Técnico e Básico.

Formandos do Curso Científico: Edson de Jesus Machado, Elizabeth Ferreira Vilaca, Gilteio dos Santos Araujo, Hercules Pompilio, Josemary Ferreira Barros, Leila Maria Góes, Maria Inês Ferreira de Sousa, Maria Stela Ferreira, Marli Ariza, Soares Spambato, Nelson Jardim Soares Tavares, Risleth Rangel Boquimpani, Sidney de Seixas Valença e Teresinha de Araújo Brito.

Formandos do Curso Ginásio: Adilson Pereira de Oliveira, Apóstinho Ribeiro Leite da Luz Filho, Ana Maria Ruggiero, Angela Maria de Oliveira, Arnaldo Luiz Leon Blum, Aurá Berto Miranda, Cremilda Ferreira dos Santos, Darcy Rocha Guimarães, Donald Pelloso, Edna da Silva, Ednéia de Freitas Antunes, Edson Alves Nery, Eli Batista de Almeida, Geni Serra Guimarães, Glória Araújo de Castro (oradora), Helani Moreira de Carvalho, Hélio Vicente Ferreira, Iracema Antônia da Silva Evangelista, Ivonete Rosa dos Santos, Jorge Anibal de Andrade, Jorge de Sena Aguiar, Jorge Fonseca de Oliveira, Jurandir Ferreira dos Santos, Laiz Bragazzi Prado, Lucinea Vilas-Boas, Maria dos Anjos Francisca de Albuquerque, Mário Roberto de Macedo Ramalho, Marlene Barreiro Martins, Mary-Helena Saraiva Magalhães, Miriam Léa de Gouveia, Nazareth dos Santos, Oscar Ribeiro Soares, Paulo George Zacarias, Paulo Gustavo Carneiro da Cunha, Rubens Hardt, Sérgio Flávio Bouças, Sônia Maria Barone de Carvalho, Suenir Marieta Scal-

co Ferreira e Vilma Helena Mitre.

Tanto os alunos do Científico como os do Ginásio tiveram como paranimfo a prof.ª Aurea Gonçalves.

Formandos do Curso Técnico de Contabilidade: Adir da Conceição, Derli Lopes Bernardino, Hyllette Moura Bentzen, Jacira Magheli Palmieri, Lourdes Arber, Maria Aparecida Moreira, Maria da Penha Nunes, Maria Vitória S. Guimarães, Miriam Ribeiro, Ondina S. de J. Palmeira, Sofia Nunes de Menezes, Seferina Caca, Vanda Lucia do Carmo, Agostinho Martins D. Neto, Antônio G. de Oliveira, Antônio Rodrigues da Silva, Enes Fernandes Boechat, Hélio Paulo Sá de Rezende, Humberto Lopes Diniz, Ivan de Sá B. Barbosa, Laury Pereira Barcelos, Leonardo Rangel Pacheco, Moacir de Paula Carvalho, Milton Sá Freire Ribas, Raymur de Oliveira Brito, Rayol de Oliveira Brito, Vicente Albani, Vanderlei Oliveira da Silva e Wilson Moisés da Oliveira.

Orador: Antônio Rodrigues da Silva.

Paranimfo: Prof. dr. Otacilio Chaves.

Formandos do Curso Básico: Ada de Paula Barros, Ana Pontes Moreira, Celeste Assunção, Diva Soares Leone, Janeci Magheli Palmieri, Sildelir Sampaio Diniz, Américo Augusto Alves, Antônio de S. Ferreira Júnior, Copertino da Silva Bica, Hanani Ferreira da Silva, João Celestino, Marilso Leon Blum, Newton Braga Chamba-relli, Orlando César de Freitas, Paulo Ferreira Pauferro, Raul Pereira da Silva, Sebastião Silveira e Válder da Rocha Ferreira.

Oradora: Ana Pontes Moreira.

Paranimfo: Prof. Ailton de Carvalho Silva.

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO
Diariamente, até às 10,30 horas
Rua Floresta Miranda, 113 - Tel. 192 - Nova Iguaçu

Imobiliária Quaresma

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
Casas - Sítios - Lotes Comerciais e Residenciais
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23 - 1º and.
Telefone 126-120 - Nova Iguaçu

PROLAR S. A. BUFFET IGUASSUANO

Agência de Nova Iguaçu
Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafafete Pimenta, 308 - Nova Iguaçu.

AUTOCAP S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Automóveis Oficina Mecânica
Caminhões Aparelhos
Peças em Geral Domésticos
REPRESENTAÇÃO DA LAMBRETA DO BRASIL e PÔSTO DE LUBRIFICAÇÃO

Matriz: Rodovia Pres. Dutra - K. 15
Tels. 223 e 90
Filial: Rua Marechal Floriano, 2024
Tel. 6 J-11 - NOVA IGUASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Portarias do sr. Prefeito Municipal

14-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao Jarsineiro, Padrão C, do Quadro Suplementar, Justino Amâncio de Lima, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com vencimento, em prorrogação.

15-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, licença para tratamento de saúde, com salário integral, aos extranumerários diaristas: Bernardino Benito Alves, 8 dias, a partir de 2 do corrente; Valdir Eduardo de Oliveira, 29 dias, a partir de 2 do corrente; Joventino Garcia Kourrigues, 15 dias, a partir de 10 do corrente; Carlindo Domício, 10 dias, a partir de 10 do corrente; Geraldo Vilas, 3 dias, a partir de 14 do corrente; ao manilheteiro, Padrão E, do Quadro Suplementar, Antônio Amaro, 60 dias, com vencimento, em prorrogação.

15-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista Sebastião de Sousa Farias, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

21-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, licença para tratamento de saúde, com salário integral, aos extranumerários diaristas: José Ramos Sobrinho, 8 dias, a partir de 16 do corrente; Antônio Ambrozio, 6 dias, a partir de 16 do corrente; João de Paula Perpétua, 20 dias, a partir de 11 do corrente; Quiliano Guimarães, 20 dias, em prorrogação.

21-12-59 - Concede, nos termos do artigo 106, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista Irene Silva Furtado Telxetra, 4 meses de licença, com salário integral, a partir de 10 do corrente mês; e nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao Fiscal de Obras, Padrão M, do Quadro Suplementar, Ernesto Batista Fernandes, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, com vencimento, em prorrogação.

28-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, licença para tratamento de saúde, com salário integral, aos extranumerários diaristas: Domingos Ferreira, 20 dias, a partir de 18 do corrente; José Pereira da Silva, 60 dias, a partir de 18 do corrente (prorrogação); João Pedro dos Santos, 30 dias, a partir de 21 do corrente; Vicente Barbosa de Freitas, 6 dias, a partir de 21 do corrente; Antônio do Nascimento, 30 dias, a partir de 22 do corrente; Geraldo Vilas, 10 dias, em prorrogação.

30-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista Nestor Carlos Telxetra, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 24 do corrente mês.

31-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, licença para tratamento de saúde, com salário integral, aos extranumerários diaristas: Lutz Antônio de Sousa Telxetra, 1 dia, a partir de 29 do corrente; Faustino de Oliveira, 60 dias, a partir de 23 do corrente; Valdir Eduardo de Oliveira, 20 dias, a partir de 28 do corrente; Orlando Eugênio Macedo, 20 dias, a partir de 28 do corrente.

31-12-59 - Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, licença para tratamento de saúde, com vencimento, aos oficiais administrativos: Irene da Silva Bastos, Classe M, 15 dias, a partir de 28 do corrente; Eduardo José de Freitas, Padrão J, do Quadro II, 30 dias, em prorrogação; e ao vigia, Padrão C, Deodato Antônio Moura, 15 dias, a partir de 1º de janeiro próximo.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

AVISO

Alberto Melo Filho, Chefe da Inspeção Geral de Rendas, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, avisa aos contribuintes do imposto de Indústrias e Profissões, que o prazo para pagamento desse imposto terminará no próximo dia 29.

Por isso, lembra a necessidade de ser o mesmo imposto pago com urgência, a fim de evitarem-se os tumultos próprios dos últimos dias.

Nova Iguaçu, 9 de fevereiro de 1960.

ALBERTO MELO F.LHO - Chefe da IGR

Companhia Mercantil e Industrial "Ingá" EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 1959

De Gumerindo Ribeiro de Souza, a requerimento de Maria Lurdes Leitão Botelho, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, às quinze horas, na sede social da Companhia Mercantil e Industrial Ingá, na rua Governador Amaral Peixoto n. 1076, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os senhores Acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme se constata pelas respectivas assinaturas e número de ações que os mesmos apuseram no Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência da Assembléa, de conformidade com as disposições do art. 14 dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente, sr. Domicio Gondim Barreto, o qual, nessa qualidade, convidou o Diretor, sr. Salathiel Gondim Barreto, para secretariar os trabalhos da sessão. Com a mesa assim constituída, o sr. Presidente informou que, de conformidade com os editais de convocação, publicados no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro dos dias 18, 19 e 22, no "Correio da Manhã" da cidade do Rio de Janeiro dos dias 18, 19 e 22, no "O Estado de São Paulo" de 22, 23 e 24 e no "Correio da Lavoura" desta cidade do dia 20 do mesmo mês e ano, a presente Assembléa se achava reunida com a finalidade de efetivar o aumento de capital social de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), objeto da proposta da Diretoria aprovada na Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 1958. Salientou ainda o sr. Presidente que, como era do conhecimento dos senhores Acionistas, a proposta acima referida, além de abranger a questão relativa ao aumento de capital, focalizara também outras reformas estatutárias, todas igualmente aprovadas, inclusive a do art. 3º. Todavia, no que diz respeito a esse artigo, era forçoso lembrar que o mesmo fora novamente alterado a fim de incluir entre as atividades da Companhia a pesquisa e lavra de minérios, alteração essa que foi devidamente formalizada, inclusive com a obtenção da autorização governamental para funcionar como empresa de mineração, através do Decreto n. 46.201, de 11 de junho de 1959, publicado no "Diário Oficial" (Seção I), do dia 23 do mesmo mês e ano. Relativamente ao aumento de capital esclareceu também o sr. Presidente que os senhores Acionistas na Assembléa Extraordinária de 21 de junho de 1958, haviam aprovado a emissão de 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias e 90.000 (noventa mil) preferenciais, renunciando, outrossim, ao seu direito de preferência à subscrição das 150.000 (cento e cinquenta mil) novas ações, já que sua intenção, bem como da Diretoria, era a de que as mesmas fossem colocadas exclusivamente junto ao público. Entretanto, tendo havido certa dificuldade em relação às ações preferenciais, estas foram colocadas em número inferior ao previsto, isto é, 75.000 (setenta e cinco mil), compensando-se a diferença com um maior número de ações ordinárias, ou seja, 75.000 (setenta e cinco mil), de modo a perfazer o total de 150.000 (cento e cinquenta mil). Por outro lado, fez-se necessário também que alguns dos Acionistas subscrevessem um determinado número de ações, apesar da renúncia já mencionada. Concluindo seus esclarecimentos, que reputava indispensáveis para melhor orientação dos senhores Acionistas, o sr. Presidente informou que competia à Assembléa deliberar sobre a efetivação do aumento do capital da Sociedade, acrescentando ainda que as listas de subscritores e demais documentos se encontravam sobre a mesa, à disposição de todos que os quisessem examinar, e que por eles podia constatar-se terem sido subscritas todas as 150.000 (cento e cinquenta mil) ações, realizado no ato o mínimo legal de 10% (dez por cento), em numerária, cuja importância correspondente, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), havia sido devidamente depositada. Depois de examinarem as listas e demais documentos, os senhores Acionistas manifestaram sua aprovação unânime ao modo de subscrição do aumento de capital, salientando, porém, que, tendo em vista os fatos expostos verbalmente pelo sr. Presidente, impunha-se dar nova redação ao art. 6º dos Estatutos Sociais, de vez que a sugerida na proposta da Diretoria não mais poderia ser adotada. Retomando a palavra o sr. Presidente declarou que considerava efetivado o aumento de capital para Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), passando, consequentemente, o art. 6º dos Estatutos a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º - O capital social é de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias ou comuns e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais de participação, sem direito de voto, todas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § 1º - As ações preferenciais de participação terão as seguintes características: a) não serão resgatáveis; b) prioridade no recebimento de um dividendo anual de 15% (quinze por cento) sobre o valor nominal; c) depois de pago às ações ordinárias um dividendo idêntico de 15% (quinze por cento), caberá às ações preferenciais um dividendo adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo dos lucros; d) em caso de reavaliação do ativo existente, caberá às ações preferenciais uma bonificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da reavaliação; e) as ações preferenciais não gozam de direito de voto, podendo, entretanto, seus portadores comparecerem às Assembléas Gerais e participarem das discussões sobre

a matéria em deliberação; f) preferência para subscrição de ações da mesma classe, em caso de aumento de capital, consoante o que determina o § 1º do art. 111 do Decreto-Lei n. 2.627, de 1940. - A redação sugerida para o art. 6º dos Estatutos, acima transcrita, também recebeu a aprovação unânime dos senhores Acionistas, que declararam, outrossim, ratificar sua aprovação aos demais itens da proposta da Diretoria, apresentada na Assembléa Geral Extraordinária de 21 de junho de 1958, referentes à administração social, à distribuição de lucros e à criação do Conselho Consultivo. Novamente com a palavra, o sr. Presidente declarou que, encontrando-se vagos os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Adjunto, era de opinião que deveria ser preenchido o segundo dos referidos cargos, ficando, então, somente o de Diretor Superintendente para posterior preenchimento. Diante da concordância dos senhores Acionistas a esta sugestão, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que distribuisse as cédulas necessárias à eleição, as quais, depois de recolhidas e conferidas, acusaram a eleição, para Diretor Adjunto, do sr. Pedro Pedrini, brasileiro, casado, economista, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Costa Bastos n. 556, apto. S. 204, com mandato a se encerrar com a realização da Assembléa Geral Ordinária de 1960 e a mesma remuneração atribuída aos Diretores Técnicos. - Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes: Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1959. aa) Domicio Gondim Barreto - Presidente, Salathiel Gondim Barreto - Secretário, Acionistas: - Domicio Gondim Barreto, Brigitte Barreto, Hugo Lodrick Radino, Salathiel Gondim Barreto, Guilherme Gondim Pessoa de Figueiredo, Luiz Lebre Pereira das Neves, Antonio de Vicente da Silva Salgado, Theodilo Demosthenes Pinheiro, Carlos Nehrino Netto, por si e como representante da Cia. Angra de Participações e Valores. (Atesto que a presente é cópia fiel, extraída do próprio original). - Nova Iguaçu, 8 de fevereiro de 1960. Domicio Gondim Barreto, Diretor da Cia. Mercantil e Industrial Ingá.

CERTIDÃO

César Augusto de Figueiredo, Serventuário Vitalício do Seto Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Certifica para os devidos e legais efeitos, atendendo a pedido verbal, que revendo em seu poder e cartório o arquivo dos "Atos Institucionais dos Comerciantes", desde quatro (4) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove (1929) até a presente data, que a Companhia Mercantil e Industrial Ingá, com sede à av. Governador Amaral Peixoto, 1076, nesta cidade, arquivou e registrou neste cartório em o livro 3-C, sob o número 3026, em 8 de fevereiro de 1960, ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1959, que efetivou o aumento do capital social de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta (1960).

CESAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO - Oficial

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido, pela Empresa Granja Paraíso S. A., intima Aelza Rosa da Motta, Aloyis Silveira dos Santos, Alcivim Alberto Gonçalves, Antonio Cosme Nascimento, Antonio Francisco da Silva, Antonio Geraldo da Silva, Antonio Silva, Antonio Soares dos Santos, Delmiro Juvenio de Oliveira, Djilma José, Domingos Marques de Carvalho, Domélio José Moraes, Duarte Correia dos Santos, Duarte Correia dos Santos, Edeir de Freitas Vieira dos Santos, Edson de Moura, Eugênio Ferreira de Andrade, Expedito do Corno Jesus e João Portugal, Francisco Bartolomeu Viana, Francisco Bartolomeu Viana, Francisco Fernandes Filgueiras, Francisco Fernandes Filgueiras, Geraldo Amâncio Pegado, Geraldo de Souza Adriano, Helyde Rodrigues Moreira, Helio de Souza Barbosa, Helio Maria de Souza Dantas, Idalina Silva, Iremio Machado Santana, Ivan Batista dos Santos, Jacintho Carvalho do Amaral, Jacinto Romão Ozorio, Jair Freire, João Bosco Rosa, João Horácio de Souza, João José de Oliveira, João Manoel da Silva, Joaquim Leite Batista, Jorge José de Araujo, José Antonio da Oliveira, José Fonteles de Melo, José Francisco Boy, José Justiniano de Rocha, José Lessa da Silva, José Maurício, José Pereira da Silva, José Sebastião Higino da Silva, José Sebastião Sales José da Silva Barros e João Barros Filho, José Viana Neto José Viana Neto, Jupiter Tavares, Manoel Antero Góis, Manoel Luciano da Silva e Gendário Menezes da Silva, Mario Custódia da Silva, Maria José Miguens, Maria Rosa, Nádio Conceição Anciães, Nelson da Conceição, Nicolau Paulo da Oliveira, Oscar Vilela de Carvalho, Oswaldo Benvides Teixeira, Paulo Dias do Nascimento, Raimundo José da Costa, Sebastião Mota, Sebastião Pinto Fimentel, Severino Guilherme da Silva, Waldemar Guimarães da Silva e Waldemir Lopes da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, pare comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getulio Vargas 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 10.880,00, 6.000,00, 13.560,00, 12.580,00, 8.600,00, 9.920,00, 10.880,00, 11.500,00, 14.240,00, 11.900,00, 12.000,00, 9.000,00, 10.500,00, 9.000,00, 5.600,00, 15.750,00, 16.920,00, 8.400,00, 5.440,00, 5.440,00, 5.200,00, 4.960,00, 9.800,00, 11.550,00, 8.000,00, 2.200,00, 16.550,00, 7.100,00, 12.750,00, 12.780,00, 8.060,00, 2.200,00, 16.550,00, 7.100,00, 11.520,00, 11.360,00, 11.780,00, 8.680,00, 4.500,00, 14.200,00, 5.040,00, 13.120,00, 10.800,00, 12.670,00, 11.400,00, 5.440,00, 5.440,00, 11.840,00, 10.200,00, 12.670,00, 11.400,00, 5.440,00, 5.440,00, 10.650,00, 9.920,00, 8.400,00, 12.240,00, 14.250,00, 12.000,00, 3.600,00, 5.850,00, 9.750,00, 12.540,00, 10.760,00, 11.220,00, 19.500,00, 10.800,00, 18.850,00, 9.900,00, 12.960,00, e 11.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na "Cidade Jardim Cabuçu", no segundo distrito desta Municipalidade, Queimadas, em Cabuçu, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros e custas, e sob pena de, decorrido o prazo legal de 90 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1958. Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto Roso Deoclecio Pontes. 1-2

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA MÉDICO VETERINÁRIO Rua Rita Gonçalves, 397 - Nova Iguaçu Das 17 hor a em diante

DR. MIGUEL ARRUDA Proctologista do Hospital dos Comerciantes (Ipanema-D.F.) DOENÇAS DOS INTESTINOS E DO RETO CONSULTÓRIOS: Nova Iguaçu - Av. Amaral Peixoto, 236 - Salas 313 e 314 Terças, Quintas e Sábados, das 14 às 18 horas Rio de Janeiro - Av. N. S. Copacabana, 540 - apart. 302 Segundas, Quartas e Sextas-feiras, das 16 às 19 horas

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA. Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia. Dentaduras e Roach: Maleáveis - flexíveis - absolutamente inquebráveis. Possui técnico especializado - Alta Prótese - Garantia - Pontualidade - Artigos dentários em geral. Dental Nova Esperança Ltda. - Av. Nilo Peçanha, 16 1º andar - sala 201 - Nova Iguaçu - Estado do Rio

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, expedido nos autos de Notificação, requerida por Maria Lurdes Leitão Botelho, assistida de seu marido Ivo Ferreira Botelho, contra Gumerindo Ribeiro de Souza, fica este notificado para ciência do seguinte: 1 - Petição inicial de fls. 2/4; - Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu: Maria Lurdes Leitão Botelho, portuguesa, casada, devidamente assistida por seu marido Ivo Ferreira Botelho, brasileiro, funcionário público autárquico, residentes à rua Capitão Machado n. 283, c/3, em Jacarepangá, no Distrito Federal, por sua advogada infra assinada, "in mandato" incluso (doc. n. 1), vem requerer a Notificação do sr. Gumerindo Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado à rua Itabira n. 80, antigo 74, em Queimados, 2º Distrito deste Município, bem como de sua mulher, pelos motivos e para o fim abaixo expostos: 1 - que por escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada em 1 de agosto de 1957, no 4º Ofício (Cartório Abelardo Pinto) desta Comarca de Nova Iguaçu, no livro 70 às fls. 159 P/v, a Suplicante e seu marido, na qualidade de proprietários do imóvel à rua Itabira n. 74, atual n. 80, em Queimados, 2º Distrito deste Município, constituído de 1 (um) prédio e o respectivo terreno, prometeram vendê-lo em caráter irrevogável e irretratável, segundo a 5ª cláusula do contrato, ao sr. Gumerindo Ribeiro de Souza pelo preço de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), por conta do qual, como sinal e princípio de pagamento, receberam naquele ato a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme a cláusula 1ª da escritura mencionada, ora anexada (doc. n. 2). Nessa escritura ficou ainda estabelecido que o restante do preço, isto é, Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) seriam pagos pelo outorgado a eles, outorgantes, em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 1º de setembro de 1957; 2 - que, entretanto, pela cláusula 2ª, "se o outorgado deixar de pagar 3 (três) prestações consecutivas, ficará desde logo, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, rescindido e de nenhum efeito o presente contrato e, nesse caso, perderá o outorgado em benefício deles, outorgantes, o direito à devolução de qualquer importância que haja pago por conta do preço ajustado, bem como o direito à indenização por melhoramentos ou benfeitorias feitas nos imóveis comprados"; 3 - que, contrariando tal obrigação, o outorgado encontra-se em mora desde 1º de julho de 1959 (da 23ª prestação em diante), isto é, 4 (quatro) prestações vencidas, e 1 (uma) a vencer no próximo dia 1º de novembro, e infelizmente foram os apelos e esforços feitos pela Suplicante e seu marido no sentido de que o Suplicado venha cumprir a sua obrigação, alegando sempre, familiares deste, que o mesmo se encontra fora em viagem pelo norte do País, ignorando mesmo a data exata de seu regresso, que "provavelmente deverá se dar no próximo ano", conforme é alegado pelos mesmos familiares do outorgado; 4 - que pela 5ª cláusula ficou, ainda, estipulado que o "contrato é irrevogável e irrevogável e obriga em todas as suas cláusulas e condições tanto as partes contratantes como seus herdeiros ou sucessores, *exceto por infração do outorgado com relação à cláusula segunda" (justamente a que condiciona o pagamento das prestações). Assim sendo, como não possa perdurar tal situação, a Suplicante, havendo cumprido integralmente as obrigações que lhe incumbiam e "até mais", vem, para resalva de seus direitos e objetivando o que entre as partes ficou estipulado na escritura lavrada, cuja cópia é o doc. n. 2, requerer a V. Excia. se digne ordenar a notificação do aludido promitente comprador, sr. Gumerindo Ribeiro de Souza e sua mulher para desocuparem a casa e fazerem entrega da mesma livre e desembaraçada, com a respectiva devolução das chaves, sob pena de posterior propositura de ação competente, no prazo de 30 (trinta) dias, em vista de não continuar válido o contrato de promessa de compra e venda, em virtude do não cumprimento do outorgado e completo descaço de suas obrigações, por optarem a Suplicante e seu marido pelo desfazimento da transação, conforme é aos mesmos facultado pelo contrato que está assim rescindido de pleno direito e ainda, com fundamento nos arts. 1095 e 1097 do Cód. Civil, responsabilizando-se o outorgado aplicado, em caso contrário, quanto às consequências perdas e danos e demais cominações de direito que vierem a ocorrer do suplicado. Finalmente, requer a Suplicante que, feita a notificação e pós a observância das formalidades legais, lhe sejam os autos devolvidos independentemente de traslado. D. e A. a presente. Pede deferimento. Nova Iguaçu, 10 de novembro de 1959. - (aa) p. p. Celme Botelho da Gama. 2 - Despacho de fls. 2: - D. R. e A. notifique-se. Em 10-11-59. - (aa) Marzano. 3 - Certidão de fls. 11: - Certifico e dou fé em cumprimento ao respeitável mandato, dirigime à rua Itabira n. 80, na localidade de Queimados, neste Município, sendo si, deixei de notificar o sr. Gumerindo Ribeiro de Souza, a requerimento de Maria Lurdes Leitão Botelho, fui informado pelo atual morador do prédio acima, o sr. Joel Leandro Alves, de que o executado não mora mais neste endereço e, sim, reside na cidade de Gilbués, Estado do Piauí, não tendo indicado o real endereço do notificado, mas vagamente uma cidade, e não podendo, pois, ser emitida precatória ao Jaião onde alegou o informante morar o notificado, que está com endereço ignorado, vem requerer a V. Excia. a publicação em periódico desta Comarca do edital de notificação, já que pela cláusula 1ª da escritura de promessa de compra e venda (doc. n. 2) foi pelas partes contratantes "eleito o fóro desta Comarca para por meio de ação competente serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente contrato". Pede deferimento. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1960. - (aa) p. p. Celme Botelho da Gama. Insc. 4.770. 5 - Despacho de fls. 12: - J., sim. Prazo de trinta dias. Em 14-1-60. - (aa) Marzano. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta (1960). Eu, (aa) Geraldo Bonates Ramos, Escrevente de Justiça, o ditilografar: E. eu, (aa) Aluizio Pinto de Barros, Escrevente Substituto o subcrevo. (aa) Enéas Marzano, Juiz de Direito. 1-2

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA CIRURGIÃO DENTISTA Gabinete moderno - Excelentes instalações - R. X. HORARIO - Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas. Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 841

Altera disposições do Código Tributário Municipal, aprovado pela Resolução n. 805, de 3 de dezembro de 1959, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — O Código Tributário do Município de Nova Iguassú, aprovado pela Resolução n. 805, de 3 de dezembro de 1959, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Art. 4º — O presente Código será revisto e publicado no mês de novembro de cada ano, sempre que, no decurso do exercício, tenha ocorrido alteração substancial na legislação tributária do Município;

II — Art. 14 — letra «e» — "requerer ordem da autoridade judiciária, para levar a cabo as inspeções ou registros dos locais e dos estabelecimentos, assim como dos objetos e livros dos contribuintes e responsáveis, quando estes se opõem ou obstem à realização dessas medidas";

III — Aditamento ao art. 23 de um parágrafo único com a seguinte redação: "Quando se tratar de impostos que incidam sobre o comércio e a indústria, a Fazenda Municipal poderá promover a cobrança executiva, por meio judicial, decorrido um mês após o término do prazo normal para o seu pagamento";

IV — Supressão do art. 34;

V — A alínea «b», do art. 54, passará a vigorar com a seguinte redação: "Os agentes fiscais que, por negligência ou má fé, lavrarem autos sem os requisitos legais, de forma a lhes acarretar nulidade, ou o fizerem, sem razão, com o evidente propósito de prejudicar o contribuinte";

VI — Art. 57 — § 2º — Os recursos contra as decisões da primeira instância serão julgados, em segunda e última instância, pelo Conselho de Contribuintes;

VII — Art. 59 — As reclamações, se feitas por escrito, serão autuadas e processadas regularmente, devendo a Inspeção Geral de Rendas proceder às diligências necessárias à cabal instrução do processo, que será decidido pelo Diretor da Fazenda, com recurso para o Conselho de Contribuintes;

VIII — Art. 64 — Ao infrator será marcado o prazo de vinte (20) dias para apresentar defesa, devendo a intimação ser feita;

IX — Art. 68 — Os recursos ou reclamações deverão dar entrada na Prefeitura dentro de vinte (20) dias, contados da data da notificação, da lavratura do auto de infração ou do recebimento do aviso do lançamento, ou, ainda, da publicação em editais, quando fôr o caso;

X — Art. 73 — Da decisão da primeira instância caberá recurso voluntário para o Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias, contados da ciência da decisão;

XI — Supressão do parágrafo único do art. 82;

XII — Art. 102 — § 1º — Quando a sua incidência se verificar sobre terrenos situados em quaisquer dos perímetros urbanos municipais, o imposto será progressivo e calculado na conformidade tributária seguinte:

a) — para os terrenos situados em logradouros públicos dotados de calçamento, água e luz: no primeiro ano, 3% sobre o valor venal, acrescidos de 1/10 por ano que se seguir;

b) — para os terrenos situados em logradouros públicos providos de qualquer dos melhoramentos referidos na letra «a» (calçamento, água ou luz): no primeiro ano, 2% sobre o valor venal, acrescidos de 1/20 por ano que se seguir;

c) — para os terrenos situados em logradouros públicos desprovidos de qualquer dos citados melhoramentos: no primeiro ano, 1% sobre o valor venal, acrescido de 0,25% por ano que se seguir;

§ 2º — Nos demais casos, quando os terrenos forem situados nos perímetros suburbanos, ou quando, pela sua localização topográfica, não façam frente para logradouros públicos, ainda que enquadrados em qualquer dos perímetros urbanos, o imposto será, uniformemente, de 1% sobre o valor venal, abolida a progressividade estabelecida nas letras «a», «b» e «c» deste Artigo;

XIII — Supressão do art. 145 e seu parágrafo único e §§ 1º e 2º do art. 170;

XIV — Art. 203 — O imposto de jogos e diversões incide sobre todas as modalidades de jogos e diversões;

XV — Art. 228 — A Taxa de Limpeza Pública será cobrada, na base de 5% (cinco por cento), sobre todos os impostos devidos à Prefeitura;

XVI — Art. 234 — A taxa de ligação e consumo de água continuará a ser regulada pelo que dispõe a Resolução n. 58, de 29 de dezembro de 1948;

XVII — Art. 248 — Inciso IV — 3% (três por cento) sobre os impostos predial e territorial;

XVIII — Art. 281 — A taxa de conservação de estradas incidirá sobre todos os veículos e animais de carga, tropa e gado em geral, bem assim sobre os produtos discriminados na tabela anexa a este Código, que saírem ou entrarem no território do Município;

XIX — Art. 282 — Inciso III — 3% (três por cento) sobre os impostos predial e territorial;

XX — Tabelas do imposto de Indústrias e Profissões a que se refere o Capítulo III, do Título II, da Parte Especial:

I — Estabelecimentos sujeitos ao giro econômico:

Movimento até Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) 1%

Entre Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), mais 0,5%

Entre Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mais 0,1%

Entre Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) e Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mais 0,05%

Entre Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) e Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), mais 0,02%

Acima de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) ISENTO

II — Estabelecimentos e atividades não sujeitos ao giro econômico:

"Banco, Casa Bancária e Agências — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);

Acrescente-se: "Agências de Venda de Imóveis — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

XXI — Na Tabela "Licença de Localização — Estabelecimentos Industriais — onde se diz "Indústria de Vestuário, calçado e tocador — Cr\$ 6.000,00", diga-se: "Cr\$ 4.000,00" e acrescente-se: "Indústrias não especificadas — Cr\$ 3.000,00";

XXII — Tabela do Imposto sobre Veículos:

BICICLETA:

a) — Simples Cr\$ 100,00

XXIII — Tabela da Taxa de Expediente:

PETIÇÕES:

Solicitando quaisquer outras medidas administrativas: por folha e por assunto: onde se diz "Cr\$ 20,00", diga-se "Cr\$ 8,00";

XXIV — Tabela «B»:

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

Especificação:	Cr\$
Aço ou ferro velho (usado), por quilo	0,20
Açúcar, por quilo	0,04
Aguardente, por litro	0,40
Alvenaria (pedra), por metro cúbico	0,20
Bambus, por dúzia	16,00
Betume (emulsão asfáltica), por tonelada	3,00
Carvão, por saco	0,60
Couro seco, salgado, verde ou salgado, em sucos, couros curtidors, por quilo	0,20
Cordá, por quilo	0,20
Chumbo velho, por quilo	0,20
Chifre, por quilo	0,20
Fogos de Artifício, por quilo	1,00
Gado saído do Município, por cabeça	2,00
Gado em trânsito, por cabeça	1,00
Ladrilhos, por quilo	0,20
Lenha, por metro	5,00
Madeira de lei, por caminhão	120,00
Madeiras aparelhadas, por caminhão	100,00
Manilhas, por quilo	0,20
Milho, por quilo	1,00
Telhas, por milheiro	100,00
Tijolos, 10 x 20, por milheiro	30,00
Tijolos, 20 x 20, por milheiro	40,00
Tijolos, 30 x 20, por milheiro	60,00
Vinho de laranja, por litro	0,20
Vinho de outras qualidades, por litro	0,20
Vinagre de laranja, por litro	0,10

TAXA DE TALHO

Por cabeça de rez abatida	30,00
Suino, caprino e lanígero	10,00
Couro fresco ou salgado	5,00

OBSERVAÇÃO:

Mercadorias não especificadas, exceto gêneros de consumo de primeira necessidade, por caminhão 100,00

Art. 2º — As alterações constantes da presente Resolução retroagem ao dia primeiro de janeiro de 1960, quando entrou em vigor o Código Tributário ora modificado;

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de fevereiro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Pr. feito

Resolução n. 842

Cria o Conselho de Contribuintes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — É criado o Conselho de Contribuintes para decidir os recursos interpostos das decisões administrativas quanto a lançamentos, impostos, taxas e multas, assim como dos autos de infração do Código Tributário;

Art. 2º — O Conselho de Contribuintes decidirá em segunda instância, em grau de recurso, das decisões proferidas pelo Diretor da Divisão de Fazenda;

Art. 3º — O Conselho de Contribuintes decidirá por unanimidade ou maioria de votos dos seus membros e suas decisões terão a forma de acórdão, redigido com simplicidade e clareza;

Art. 4º — São membros do Conselho de Contribuintes seu Presidente, de livre nomeação do Prefeito, um funcionário efetivo da Prefeitura Municipal e um escolhido dentre os contribuintes em listas tripartites organizadas pelos sindicatos e associações de classe e terão um mandato de um ano;

Parágrafo único — Junto ao Conselho de Contribuintes funcionará, como representante da Fazenda Municipal, um Procurador Fiscal designado pelo Prefeito, que opinará em todos os processos;

Art. 5º — O direito de recurso não será exercido sem prévio depósito da quantia exigida, podendo esse ser suprido por fiança prestada nos termos da legislação vigente, dela, entretanto, não podendo valer-se quem tiver deixado de cumprir obrigação assumida em fiança anterior;

Parágrafo único — Se o fiador não fôr aceito pelo Diretor da Divisão de Fazenda, poderá o interessado indicar outro, no prazo que lhe restar, interrompido pela apresentação do primitivo fiador;

Art. 6º — O Conselho de Contribuintes será secretariado por um funcionário designado pelo Prefeito;

Art. 7º — Os membros do Conselho de Contribuintes e o Procurador Fiscal receberão a gratificação de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão em que funcionarem, até o máximo de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, cada um;

Art. 8º — O Executivo fiscal autoriza a abrir o Crédito Especial necessário ao atendimento das despesas com a execução da presente Resolução;

Art. 9º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de fevereiro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

CORRIGENDA

Decreto n. 339, de 14 de janeiro de 1960

PLANTÃO NOTURNO PARA O EXERCÍCIO DE 1960

Domingo — Fluminense e Dinorah
Segunda-feira — São Sebastião e Americana
Terça-feira — Central e Nossa Senhora Aparecida
Quarta-feira — São Geraldo e São José
Quinta-feira — Santo Antônio e Imperatriz
Sexta-feira — São Jorge e Assaç, Farm. Iguassú Ltda.
Sábado — Nilo Peçanha, São Daniel e N. S. das Graças.

Observação: — Republicado por ter saído com incorreção.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Comitê Popular pró Jânio Quadros

Terça-feira última, em sua sede, à rua Marechal Floriano Peixoto, 2137, reuniu-se o Comitê organizador do Comitê Popular pró Jânio Quadros, que tratou de assuntos relativos à campanha, marcando nova reunião para as 20 horas do dia 22, a fim de ser constituída sua diretoria. Pedimos o comparecimento de todos os simpatizantes que desejarem participar da campanha pró-renovação de costumes em nossa Pátria.

LUIZ GUIMARÃES

E. C. Iguassú Resoluções do Conselho Administrativo:

a) — Oficiar aos associados Carlos Marques Rôlo, Walter Borghi, dr. Walter de Faria Pacheco e Maria Deolinda Arleto Crêspo, apresentando-lhes os sentimentos deste Clube pelos falecimentos de seu progenitor, sogra, tia e mãe, respectivamente; b) — convidar o Grêmio Esportivo Primavera para a realização, no dia 24 do corrente, de partidas amistosas de Futebol de Salão; c) — atender aos pedidos formulados pela Caixa Escolar Municipal de Nova Iguassú e pelo sr. Elio Silva e Sousa; d) — cancelar, nos termos do art. 8º, parágrafo único, dos Estatutos em vigor, a inscrição, no quadro de Sócios Proprietários, de número 398 (trezentos e noventa e nove); e) — inscrever no quadro de Sócios Proprietários o sr. José Leônio Sobrinho; f) — admitir no quadro social, como contribuintes, os srs. Rubem de Aguiar Bittencourt, Diogo Barreiros Soares, João Borges Franco, Ivam de Faria Batista, José Carlos Theófilo, Rubem Babo e Ney da Silva Soares, estes dois últimos de acordo com o art. 34 dos Estatutos vigentes; g) — admitir no quadro social, como juvenis Marcelo B. de Araujo, Wanderley Cosme de Oliveira Porto e Marvel Dias Passos; h) — admitir no quadro social, como sócias do Departamento Feminino, as sras. Josefina Garcia Cano, Edinalva dos Santos, Maria Aparecida Damásio, Marilide de Oliveira Pontes, Marilene Antunes de Magalhães, Maria Helena Cavalcanti Coelho, Olgueite Moreira Ribeiro, Iolanda Soares Damiani, Dilcéia Baroni Cortat e Maria Auxiliadora Rosalém; i) — expedir carteira social para as sras. Odete Soares Bittencourt, Zilda Gomes Soares Edna Azevedo Catesno, Zulmira Cerqueira de Oliveira, Nair Simonetti Babo, Honorina Fruzzoni Moraes e Antônia Duarte Melo e para as sras. Maria de Nazareth Machado de Barros, Ivone Gouvêa, Neuzza e Nilza Gonzalez Rodrigues, Lúcia Maria Soares Bittencourt, Carmen Lúcia Gomes de Melo, Regina Theófilo e Lia Simonetti Babo; j) — expedir carteira social infantil para os meninos Newton Leopoldo e Paulo de Tarso Machado de Barros, Marluce de Cerqueira Branco, Lúcia Maria Mitre, Gizélia Gentil Baroni, Vera Lúcia e Cláudio César Duarte de Moraes, Angela Maria Caulino Andrade, João Alberto Soares Bittencourt, Rubem José e Linda Simonetti Babo; k) — expedir 2ª via de carteira social para as sras. Lourdes Arbex e Malske Baroni Saad; l) — designar o Diretor José Pimenta de Figueiredo Vasconcelos para representar o Presidente deste Clube nas solenidades de inauguração oficial da Piscina do Iguassú Basquete Clube, a realizar-se no próximo dia 21.

Nova Iguassú, 16-11-1960.

WALTER DA SILVA MACHADO — Secretário.

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente HATO LOPES FERREIRA)

Com a transferência para a Casa de Exportação Garcia Rojas, a rua Pres. Vargas, dos balões de Carnaval do Morro Agudo F. C., muito sofreram os foliões de rua daqui à noite, porquanto o ponto principal da localidade, onde se verifica a concentração dos moradores, não receberá os benefícios da iluminação oriunda da ornamentação do frontispício da sede do clube. Em consequência é que seria bastante simpática a medida da Municipalidade Iluminanda, por meio de umas poucas gambiarras, o pequeno trecho da rua Tomaz Fonseca compreendido entre a Praça da Estação e a junção com a rua S. José.

A venda ostensiva de carnes, em barracas e catrolas, na rua Tomaz Fonseca, pelo perigo que encerra, deve merecer a atenção e o cuidado do Centro de Saúde. — Falecimento: 16, sr. Teófilo Ramos.

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR
Av. Santos Dumont, 525 - Tel. 69
Nova Iguassú — Est. do Rio

Iguacu Basquete Clube
Conselho Administrativo
Resoluções

a) — Apresentar votos de profundo pesar à família do nosso vigia, Antonio Timóteo, pelo seu falecimento, bem como ao sócio Ruy Bittencourt, pelo passamento de seu progenitor, sr. Avelino Bittencourt; b) — elaborar o "Regulamento Interno"; c) — admitir o sr. Tertuliano Faria dos Santos como encarregado da Portaria do Departamento de Natação.

Nova Iguacu, 16-2-1960.

Walter Cavalcanti Bezerra
Vice-Presidente dos Interesses Administrativos

Sítio. Vende-se na rua João Ferreira Pinto, Ponto Chique — Posse, com 5.685m2. Ver e tratar diariamente no local.

Alugo uma linda casa com 2 quartos, cozinha-cop., banheiro completo, sala ampla, áreas ladrilhadas nos fundos, e varanda. A rua 13 de Maio, n. 1203, nesta. Aluguel: Cr\$ 6.000,00. Tratar com Maurino à rua Bernardino Melo, 1933, 2º and., nesta cidade.

Vende-se por motivo de viagem Bar e Restaurante à Rodovia Pres. Dutra, K 9 1/2, nesta cidade. Preço de ocasião. Tratar na rua Paul Frontin, 53, sr. Durvalino.

Vende-se um Bar com residência na rua Monturilt, próximo à rua Plínio Cassado, no Bairro da Califórnia. Tratar no local de preferência aos domingos.

Vende-se ou aluga-se uma casa em terreno de 10 x 45, com 2 quartos, 2 salas, banheiro, cozinha e varanda à rua Prof. Pariz, 34, perto do Ginásio Leopoldo. A vista: Cr\$ 600.000,00. Facilita-se. Tratar com o dr. Álvaro na rua Bernardino Melo, 1919, Ed. Pipa, às 3ª e sábados.

Vende-se 1 lote a 5 minutos da Estação de Nova Iguassú, medindo 10x30, na Trav. dr. Mauro Arruda, próximo do Ed. do sr. Artur. Tratar à rua Bernardino Melo, 1919, Ed. Pipa, com o dr. Álvaro, às 3ª e sábados.

VENDE-SE MOBILIA completa, sala de jantar, estilo francês. Preço: Cr\$ 20.000,00. Tratar tel. 58-0491.

LOTE NA PRAIA vendido um junto à Estação de Vila Geni, a 200ms. da praia, a Cr\$ 40,00 o m2. Área de 288m2. Tratar pelo tel. 58-0491.

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.
Av. Amarel Peixoto, 212 — Nova Iguassú

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria
ADVOCADOS
As 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12 horas Diariamente das 8 às 11 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú



Intensificada a produção de sementes para os lavradores

Só em 1959 a Estação Experimental de Pato de Minas já produziu 12.500 quilos de milho híbrido e 36 mil quilos de batata-semente

Sómente a Estação Experimental de Pato de Minas, subordinada ao Instituto Agrônomo do Oeste, em Sete Lagoas, produziu, nos seis primeiros meses do ano p. l., 12 mil e 500 quilos de sementes de milho híbrido simples duplos e de linhagens, para distribuição aos lavradores e dentro do plano de estímulo às culturas essenciais, aprovado e recomendado pelo Ministro Mário Meneghetti. Aquela repartição, nesse mesmo período, também produziu 36 mil quilos de batata-semente, em convênio com o Projeto-ETA nº. 10. Os trabalhos de multiplicação de milho híbrido foram efetuados mediante acordo com o Estado de Minas Gerais.

Melhoramentos

A Estação, com o estímulo dado pelo titular da Agricultura, pôde realizar, também em 1959, trabalhos de melhoramento nas seguintes culturas experimentais: feijão, em regime de convênio com a Comissão Técnica de Planejamento do Serviço Nacional de Pesquisas Agrônomicas, batata, com o ETA, e trigo, com a Estação Pilotécnica da Fronteira, órgão da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, sendo feitos, desse modo,

27 experimentos: 10 sobre milho, 4 sobre feijão, 1 sobre arroz, 2 sobre trigo, 2 sobre soja, 5 sobre batata, 1 sobre amendoim e 2 sobre mandioca.

Reflorestamento

Igualmente foram reativadas as atividades de reflorestamento, subindo agora a 30 mil o número de mudas plantadas, abrangendo várias espécies. Houve, também, intensificação dos trabalhos de conservação e defesa do solo, sendo marcadas e locadas curvas de níveis, feita a limpeza das curvas antigas, com plantio em faixa e contra a erosão. Operações de calagem, adubação verde e rotação de culturas foram executadas em todas as áreas abertas em lavouras.

Também já está funcionando, desde agosto último, o Centro de Treinamento destinado a ministrar conhecimentos elementares a lavradores e seus dependentes, sobre práticas agrícolas, especialmente pelo método de aprender fazendo. Vinte e cinco alunos estão recebendo aulas teóricas e práticas de zootecnia, de cultivo de legumes, culturas regionais, sobre máquinas agrícolas, irrigação e fruticultura.

PRODUTOS DO CACAU

O cacau, fruto do cacaueteiro, fornece o conhecido chocolate, a manteiga de cacau ou gordura, o óleo, a torta, a teobromina e a cafeína, além de doce, geléia, vinho e licor.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

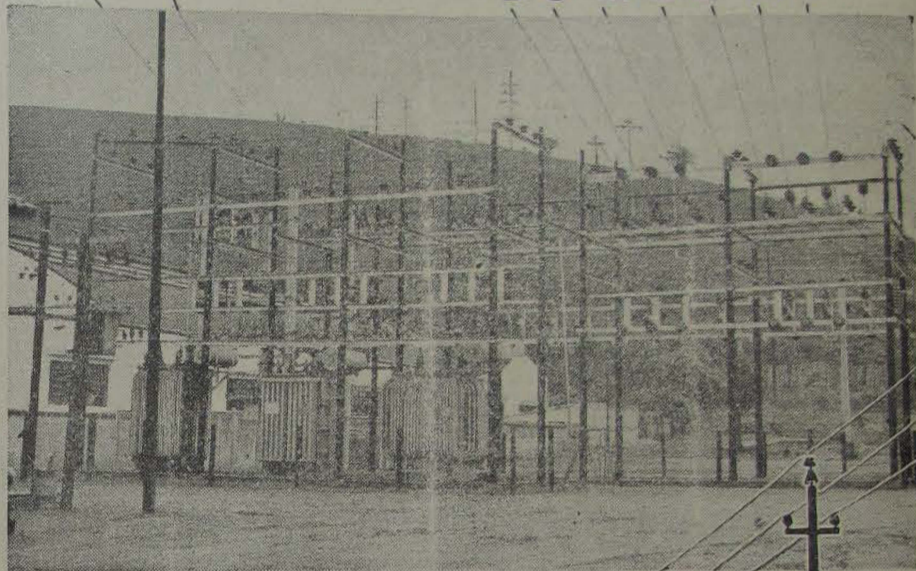
Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 188

ANO XLIII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE FEVEREIRO DE 1960

N. 2.240

PELO DESENVOLVIMENTO DO E. DO RIO



COM A NOVA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADA NUM DOS MAIS DENSOS BAIRROS — VERBO DIVINO — DE BARRA MANSA, VENCE-SE MAIS UMA ETAPA NO PROGRAMA DE NOSSAS REALIZAÇÕES.

MAIS UMA REALIZAÇÃO DA



PARA SERVIR MELHOR

Fernando Celso Guimarães

ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçu
Diariamente, de 9 às 12 horas

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Deoclécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., Intima Angelino Gonçalves, Brasília da Silva, Carmelita Ferreira da Silva, José Mendes Filho, José Pedro do Nascimento, Margarida Marques da Cruz, Maria das Dores da Silva, Nelson Franklin da Conceição, Sebastião Gomes da Silva e Sebastião Pinto Siqueira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade e pagarem as quantias de Cr\$ 7.020,00, 8.320,00, 9.360,00, 8.850,00, 5.800,00, 8.640,00, 10.260,00, 8.400,00, 10.080,00 e 5.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar situados no 2º distrito deste Município, Queimados, na «Cidade Jardim Cabuçu», em Cabuçu, e as que se vencerem até a data do pagamento além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias serem os compromissos reatados e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: Rosco Deoclécio Pontes 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Deoclécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., Intima Albino Pereira Lopes, Anna Maria Ribeiro, Vande Maria Ribeiro e Jorge Ribeiro, Eutrain Rodrigues de Sousa, Ferdinando Pereira da Rosa, Geralda de Souza, Guilherme Crisolls, Jaeder Mafrá dos Reis, João Caetano da Silva, João Amancio da Silva, Jocelino Gomes e Dinair Azevedo de Almeida, José Anthero Lopes, José Sebastião Moura, Kleber de Paula Pacheco e Carlos de Paula Pacheco, Luiz Alturas, Manoel Marcelino de Oliveira, Manoel Marques, Manoel dos Santos, Maria do Carmo Costa e Braz Costa e José Costa, Miguel Gonçalves da Cruz, Modesto da Costa, Nelcy Sardinha, Nelson Gonçalves e Armando Gonçalves, Nelson Pereira Lopes, Orda Soares dos Santos, Oriete de Souza, Paulo Dias do Nascimento, Sebastião de Sousa, Sinesia Carmelita Santos, Terezinha de Jesus dos Santos Pereira, Valdomiro Alves da Silva, Vera Lúcia Lessa, Gomeselino Lessa Lopes e Jorge Luiz Lessa Lopes, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade e pagarem as quantias de Cr\$ 9.350,00, 8.720,00, 7.650,00, 6.000,00, 8.400,00, 10.840,00, 5.400,00, 7.700,00, 11.560,00, 8.930,00, 8.160,00, 11.760,00, 9.600,00, 5.500,00, 9.000,00, 8.900,00, 10.000,00, 6.900,00, 9.660,00, 2.360,00, 7.260,00, 7.260,00, 6.600,00, 6.600,00, 8.160,00, 11.560,00, 6.800,00, 9.000,00, 12.160,00, 5.500,00, 9.000,00 e 6.900,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos por eles prometido comprar situados no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu», e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos reatados e canceladas as respectivas averbações nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 1960. O Oficial Substituto: Rosco Deoclécio Pontes. 1-2

ESCRITORIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

FOTOCOPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade
Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçu

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação da professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.
CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO
AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSÚ

PRODUTOS

CAROLINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Avés — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulina, Covalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSÚ

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LUCAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-330
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO